

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2685, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Aprova a unificação dos lotes urbanos sob números 82 e 83, da quadra nº 27, do imóvel de propriedade de SUELI ZANINETI, VAGNER ZANINETE DE MATOS, JAIME JOSÉ DE MATOS JUNIOR e ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, na forma requerida no **Processo Administrativo nº. 322/2025, de 07.02.2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI PR, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando as instruções do **Processo Administrativo nº. 322, de 07.02.2025, de unificação de lotes que se encontram nas matrículas números 5.785 e 5.786 (CRI IBAITI), formulado por SUELI ZANINETI, VAGNER ZANINETE DE MATOS, JAIME JOSÉ DE MATOS JUNIOR e ANDRÉ ZANINETI DE MATOS; CONSIDERANDO-SE** que há pedido de unificação totalizando uma área de 240,00m²; **CONSIDERANDO-SE** que o requerimento atende às exigências legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada unificação dos lotes urbanos sob números sob números 82 e, 83 da quadra nº 27, do imóvel SUELI ZANINETI, VAGNER ZANINETE DE MATOS, JAIME JOSÉ DE MATOS JUNIOR e ANDRÉ ZANINETI DE MATOS – localizado na Rua Antônio de Moura Bueno, matrículas números 5.785 e 5.786 (**CRI IBAITI**), dando origem a 01 (um) novo lote, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – CFT 279.816.069-34.

UNIFICAÇÃO - MEMORIAL DESCRITIVO:

Lote unificado: Terreno urbano composto pelos lotes número 82, e 83 da quadra número 27, do imóvel localizado na Rua Antônio De Moura Bueno, distante 19,00m, da Rua Pedro Ferreira de Melo, com Área Total de 240,00m². Proprietários: SUELI ZANINETI SUELI ZANINETI, VAGNER ZANINETE DE MATOS, JAIME JOSÉ DE MATOS JUNIOR, ANDRÉ ZANINETI DE MATOS.

CONFRONTAÇÕES SÃO, DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE:

Frente: 12,00 m, confrontando com a RUA ANTONIO DE MOURA BUENO.

Fundos: 12,00 m, confrontando com PARTE DOS LOTES N°S 82 e 83.

Lateral Direita: 20,00 m, confrontando com PARTE DO LOTE N°83.

Lateral Esquerda: 20,00 m, confrontando com PARTE DO LOTE N°82.

Art. 2º. Fica ainda, uma vez formalizada a unificação de que trata o artigo anterior, **autorizado e aprovado a unificação do lote**, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade Técnica de VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – CFT 279.816.069-34.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar Municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (14.04.2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618
Portaria nº 001, de 02/01/2025.



PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 02/01/2025



CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 1º/03/2000.

UNIFICAÇÃO DE LOTES

Imóvel:

PARTE DOS LOTES DE TERRENO URBANO UNIFICADOS N's 82 e 83/U, DA QUADRA N° 27, CENTRO, DESTA CIDADE DE IBAITI - PR.

Proprietária:

"SUELI ZANINETI E OUTROS".

CPF:

286.457.589-20.

Local:

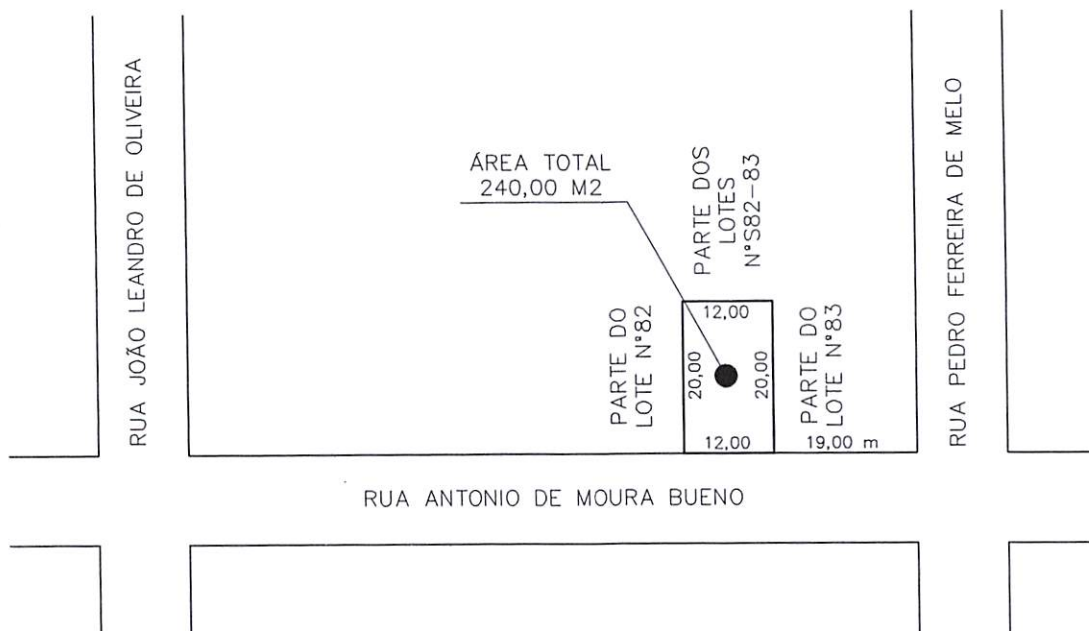
RUA ANTONIO DE MOURA BUENO - IBAITI PR.

Area Total:

240,00 M2.

Matrículas:

5.785 e 5.786.



IBAITI, 04 DE FEVEREIRO DE 2.025.

ESCALA 1:1000.

Responsavel Técnico:

Valdemar

VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CFT - 279.816.069-34
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE-(43)-9 9986-4626-IBAITI-PR.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: PARTE DOS LOTES DE TERRENO URBANO UNIFICADOS N°s 82 e 83/U DA QUADRA N°27, CENTRO DESTA CIDADE DE IBAITI-PR.

Proprietária: "SUELI ZANINETI E OUTROS" – CPF: 286.457.589-20.

Local: RUA ANTONIO DE MOURA BUENO.

Município: IBAITI – PR.

ÁREA TOTAL: 240,00 m².

Matrículas n°s: 5.785 e 5.786.

Parte dos Lotes de Terreno Urbano Unificado n°s 82 e 83/U, da Quadra n°27, centro desta cidade de Ibaiti-Pr, localizado no lado esquerdo da Rua Antonio de Moura Bueno distante 19,00 m, da Rua Pedro Ferreira de Melo, com Área Total de 240,00 m².

AS CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA RUA ANTONIO DE MOURA BUENO OLHA PARA O LOTE:

Frente: **12,00 m**, confrontando com a **RUA ANTONIO DE MOURA BUENO**.

Fundos: **12,00 m**, confrontando com **PARTE DOS LOTES N°S 82 e 83**.

Lateral Direita: **20,00 m**, confrontando com **PARTE DO LOTE N°83**.

Lateral Esquerda: **20,00 m**, confrontando com **PARTE DO LOTE N°82**.

Ibaiti, 04 de Fevereiro de 2.025.

Valdemar Ferraz de Almeida Lima.

CFT – 279.816.069-34.

Técnico em Agrimensura.

Fone – (43) – 99986 – 4626 – Ibaiti - Pr.



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2504267853

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** Registro: **27981606934**

2. Contratante

Contratante: **SUELI ZANINETI**

CPF/CNPJ: **286.457.589-20**

Logradouro: **RUA ANTONIO DE MOURA BUENO**

Nº: **-**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IBAITI**

UF: **PR**

CEP: **84900000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 150,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA ANTONIO DE MOURA BUENO**

Nº: **-**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IBAITI**

UF: **PR**

CEP: **84900000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -23.846652 Longitude: -50.181900**

Data de Início: **05/02/2025**

Previsão de término: **05/03/2025**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário(a): **SUELI ZANINETI**

CPF/CNPJ: **286.457.589-20**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA
-> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3103 - REMEMBRAMENTO

Quantidade

Unidade

240,000

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENOS URBANOS REGISTRADOS NAS MATRÍCULAS NºS 5.785 e 5.786 DO REGISTRO DE IMÓVEL DE IBAITI-PR, COM ÁREA TOTAL DE 240,00 M2.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 64,89**

Pago em: **05/02/2025**

Boleto: **8246965259**

Registrada em: **05/02/2025**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA**
 CPF: **279.816.069-34**

Contratante: **SUELI ZANINETI**
 CPF: **286.457.589-20**



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA com registro 27981606934 na data e hora: 06/02/2025 07:42:40 e IP: 177.220.187.113, com o uso de login e senha.
 A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: W4AD9 ou por meio do QRCode ao lado.





Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2685, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Aprova a unificação dos lotes urbanos sob números 82 e 83, da quadra nº 27, do imóvel de propriedade de SUELI ZANINETI, VAGNER ZANINETE DE MATOS, JAIME JOSÉ DE MATOS JUNIOR e ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, na forma requerida no **Processo Administrativo nº. 322/2025, de 07.02.2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI PR, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando as instruções do **Processo Administrativo nº. 322, de 07.02.2025, de unificação de lotes que se encontram nas matrículas números 5.785 e 5.786 (CRI IBAITI), formulado por SUELI ZANINETI, VAGNER ZANINETE DE MATOS, JAIME JOSÉ DE MATOS JUNIOR e ANDRÉ ZANINETI DE MATOS; CONSIDERANDO-SE** que há pedido de unificação totalizando uma área de 240,00m²; **CONSIDERANDO-SE** que o requerimento atende às exigências legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada unificação dos lotes urbanos sob números sob números 82 e, 83 da quadra nº 27, do imóvel SUELI ZANINETI, VAGNER ZANINETE DE MATOS, JAIME JOSÉ DE MATOS JUNIOR e ANDRÉ ZANINETI DE MATOS – localizado na Rua Antônio de Moura Bueno, matrículas números 5.785 e 5.786 (**CRI IBAITI**), dando origem a 01 (um) novo lote, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – CFT 279.816.069-34.

UNIFICAÇÃO - MEMORIAL DESCRITIVO:

Lote unificado: Terreno urbano composto pelos lotes número 82, e 83 da quadra número 27, do imóvel localizado na Rua Antônio De Moura Bueno, distante 19,00m, da Rua Pedro Ferreira de Melo, com Área Total de 240,00m². Proprietários: SUELI ZANINETI SUELI ZANINETI, VAGNER ZANINETE DE MATOS, JAIME JOSÉ DE MATOS JUNIOR, ANDRÉ ZANINETI DE MATOS.

CONFRONTAÇÕES SÃO, DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE:

Frente: 12,00 m, confrontando com a RUA ANTONIO DE MOURA BUENO.

Fundos: 12,00 m, confrontando com PARTE DOS LOTES N.ºS 82 e 83.

Lateral Direita: 20,00 m, confrontando com PARTE DO LOTE N.º83.

Lateral Esquerda: 20,00 m, confrontando com PARTE DO LOTE N.º82.

Art. 2º. Fica ainda, uma vez formalizada a unificação de que trata o artigo anterior, **autorizado e aprovado a unificação do lote**, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade Técnica de VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – CFT 279.816.069-34.



Art. 3º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar Municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a)- o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (14.04.2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618
Portaria nº 001, de 02/01/2025.

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 02/01/2025

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 1º/03/2000.



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: PARTE DOS LOTES DE TERRENO URBANO UNIFICADOS N°s 82 e 83/U DA QUADRA N°27, CENTRO DESTA CIDADE DE IBAITI-PR.

Proprietária: "SUELI ZANINETI E OUTROS" – CPF: 286.457.589-20.

Local: RUA ANTONIO DE MOURA BUENO.

Município: IBAITI – PR.

ÁREA TOTAL: 240,00 m2.

Matrículas n°s: 5.785 e 5.786.

Parte dos Lotes de Terreno Urbano Unificado n°s 82 e 83/U, da Quadra n°27, centro desta cidade de Ibaiti-Pr, localizado no lado esquerdo da Rua Antonio de Moura Bueno distante 19,00 m, da Rua Pedro Ferreira de Melo, com Área Total de 240,00 m2.

AS CONFRONTAÇÕES SÃO DE QUEM DA RUA ANTONIO DE MOURA BUENO OLHA PARA O LOTE:

Frente: 12,00 m, confrontando com a RUA ANTONIO DE MOURA BUENO.

Fundos: 12,00 m, confrontando com PARTE DOS LOTES N°S 82 e 83.

Lateral Direita: 20,00 m, confrontando com PARTE DO LOTE N°83.

Lateral Esquerda: 20,00 m, confrontando com PARTE DO LOTE N°82.

Ibaiti, 04 de Fevereiro de 2.025.

Valdemar Ferraz de Almeida Lima.

CFT – 279.816.069-34.

Técnico em Agrimensura.

Fone – (43) – 99986 – 4626 – Ibaiti - Pr.



UNIFICAÇÃO DE LOTES	
Imóvel: PARTE DOS LOTES DE TERRENO URBANO UNIFICADOS N°s 82 e 83/U, DA QUADRA N° 27, CENTRO, DESTA CIDADE DE IBAITI - PR.	
Proprietário: "SUELI ZANINETI E OUTROS".	CPF: 286.457.589-20.
Local: RUA ANTONIO DE MOURA BUENO - IBAITI PR.	
Area Total: 240,00 M2.	Matrículas: 5.785 e 5.786.
ÁREA TOTAL 240,00 M2 PARTE DOS LOTES N°S82-83 PARTE DO LOTE N°82 20,00 12,00 PARTE DO LOTE N°83 19,00 m 12,00 RUA JOÃO LEANDRO DE OLIVEIRA RUA ANTONIO DE MOURA BUENO RUA PEDRO FERREIRA DE MELO	
IBAITI, 04 DE FEVEREIRO DE 2.025.	Responsável Técnico: VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA CFT - 279.816.069-34 TÉCNICO EM AGRIMENSURA FONE-(43)-9 9986-4626-IBAITI-PR.
ESCALA 1:1000.	